



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Hélio Carlos, 23 de dezembro de 2015

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para exame, as **Propostas de Emenda nº: 001 ao 025, ao Projeto de Lei nº 735/2015**, que “**Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Pouso Alegre para o exercício de 2016**”.

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

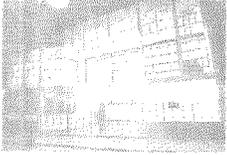
Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68, I e II do Regimento, é competente para manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e, ainda, gramatical e lógico das proposições elencadas no art. 239, I a IV, VIII e IX, do Regimento Interno.

Verifica-se que as propostas de emendas em análise, de autoria do Poder Legislativo, foram apresentadas na forma do art. 135, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e art. 272, § 2º, I, 3º e 4º, do Regimento Interno da Câmara.

O departamento jurídico desta Casa, após análise técnica, emitiu o parecer favorável às proposições em estudo, que encontram-se aptas a serem apreciadas em Plenário.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

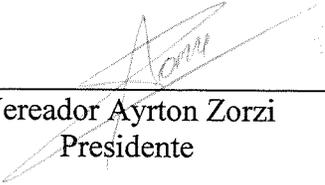
Gabinete Parlamentar

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA
PARECER FAVORÁVEL às **Emendas nº001 ao 025**, ao **Projeto de Lei nº 735/2015**,
da forma como foram propostas.



Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Maurício Donizete Sales
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Hélio Carlos, 30 de dezembro de 2015

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para exame, as **Propostas de Emenda nº: 026 ao 028, ao Projeto de Lei nº 735/2015**, que **“Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Pouso Alegre para o exercício de 2016”**.

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68, I e II do Regimento, é competente para manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e, ainda, gramatical e lógico das proposições elencadas no art. 239, I a IV, VIII e IX, do Regimento Interno.

Verifica-se que as propostas de emendas em análise, de autoria do Poder Legislativo, foram apresentadas na forma do art. 135, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e art. 272, § 2º, I, 3º e 4º, do Regimento Interno da Câmara.

O departamento jurídico desta Casa, após análise técnica, emitiu o parecer favorável às proposições em estudo, que encontram-se aptas a serem apreciadas em Plenário.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

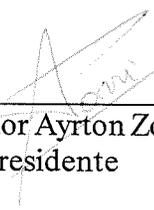
Gabinete Parlamentar

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA
PARECER FAVORÁVEL às Emendas nº026 ao 028, ao Projeto de Lei nº 735/2015, da
forma como foram propostas.

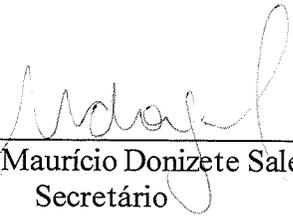


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Maurício Donizete Sales
Secretário